

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2019 (dois mil e dois mil e dezenove), às 09:30hs, reuniu-se a Comissão de Pregões do Município de Choró, em sua sala de sessões, localizada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, composta por: Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira, Gilberto Costa de Queiroz – Equipe de Apoio neste ato encontra-se adoecido de atestado médico e Cleilton Nascimento Vidal – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E CONZINHA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, na ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **(P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49)**, neste ato representado pelo Sra. Antonia Isadora Leite Cruz (CPF nº 020.927.683-52), **(P-02) F MAIA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ 18.089.849/0001-49)** neste ato representado pelo Sr. Cícero Erivanaldo Moura Soares (CPF nº 001.555.243-80), **(P-03) KILIMPA COMERCIO E INDRUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06)** neste ato representado pelo Sr. José Juarez Soares Filho (CPF nº 168.346.583-00), **(P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82)** neste ato representado pelo Sr. Leonilson Marinho Brito (CPF nº 021.292.783-37), **(P-05) J E CAVALCANTE PRATRA - ME (CNPJ 13.559.072/0001-15)** neste ato representado pelo Sr. Jose Edmilson Cavalcante Prata (CPF nº 404.179.563-04). A Pregoeira e equipe de apoio rubricaram os documentos de credenciamento, colocando os mesmos à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, tendo os representantes das empresas: **(P-03) KILIMPA COMERCIO E INDRUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06)**, **(P-02) F MAIA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ 18.089.849/0001-49)** e **(P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49)** também os rubricado. Após a verificação dos documentos de credenciamento, a Pregoeira declara CREDENCIADAS todas as empresas e seus representantes. A Pregoeira solicitou da representante presente que procedessem à entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da participante, pelo que foi feito pela representante presente. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado todas as propostas e colocado à disposição dos licitantes para também que as rubricarem. A Pregoeira constatou que após análise da conformidade das propostas apresentadas com os termos do Edital foram declaradas DESCLASSIFICADA a empresas : Com relação

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com; Site: www.choro.gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

ao lote 01.01 e 02 foi desclassificada a empresa: (P-02) F MAIA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ 18.089.849/0001-49), por apresentar proposta de preço em desacordo com item 5.2.6 do edital, apresentou proposta com erro no quantitativo em um dos itens. Com relação ao Lote 03.1 foram desclassificadas as empresas (P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82 e (P-05) J E CAVALCANTE PRATRA - ME (CNPJ 13.559.072/0001-15), por apresentar proposta de preço em desacordo com item 5.2.6 do edital, apresentou proposta com erro no quantitativo em um dos itens. Com relação aos Lotes 04 e 05 foi desclassificada a empresa (P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82, por apresentar proposta de preço em desacordo com item 5.2.6.1 do edital, apresentou proposta sem especificação da marca dos produtos licitados. Quanto às demais propostas de preço apresentadas a pregoeira considerou as mesmas CLASSIFICADAS e aceitáveis, proclamando aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados os quais se encontram registrados no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo a esta ata. Após a fase de lance a pregoeira declara CLASSIFICADAS as propostas tendo os seguintes RESULTADO : Com relação aos Lotes 01, 01.01, 02 foi CLASSIFICADA a empresa (P-03) KILIMPA COMERCIO E INDRUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06), por haver atendido a todas as condições do edital; Com relação ao Lote 02.01 foi CLASSIFICADA a empresa (P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49), por haver atendido a todas as condições do edital; A pregoeira registra a desistência requerida pela a representante da empresa (P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49), Com relação aos Lotes 03 e 03.1, alegando o motivo de que houve um equívoco ao cotar a marca do item 01 dos referidos lotes, por inexistência da marca para a especificação, a pregoeira resolve aceitar para não prejudicar o andamento do processo. Ato contínuo, com relação ao lote 03 foi CLASSIFICADA a empresa (P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82), por haver atendido a todas as condições do edital. Com relação ao lote 03.1 foi CLASSIFICADA a empresa (P-03) KILIMPA COMERCIO E INDRUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06, por haver atendido a todas as condições do edita. Com relação ao Lote 04 e 05 foi CLASSIFICADA a empresa (P-05) J E CAVALCANTE PRATRA - ME (CNPJ 13.559.072/0001-15) . Dessa forma, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope "Nº 02" contendo a documentação de Habilitação, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado e colocado à disposição dos licitantes para que os mesmos os rubricassem. Ao analisar os documentos de habilitação, a Pregoeira manifestou-se no seguinte sentido: No que tange à empresa (P-05) J E CAVALCANTE PRATRA - ME (CNPJ 13.559.072/0001-15), a Pregoeira informou que a citada licitante apresentou a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante disposto no subitem 6.3.4 VENCIDA para o dia 27 de Abril de 2019 (data de abertura do certame) e Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), disposto no subitem 6.3.6 VENCIDA para o dia 28 de Abril de 2019 (data de abertura do certame). Entretanto, a referida empresa comprovou ser Microempresa, fazendo com que segundo o art. 42 da Lei Complementar 123/2006, a

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente possa ser exigida para efeito de assinatura do contrato, de forma que segundo o § 1º do mesmo diploma, havendo alguma restrição na comprovação dessa regularidade fiscal e trabalhista, deve ser assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização e apresentação da documentação a esta Comissão, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato. Já as demais empresas, após a análise da documentação a Pregoeira CONSIDEROU HABILITADAS as empresas (P-03) KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06), (P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49), (P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82 VENCEDORAS DO CERTAME, por atender todas as exigências do edital. A Pregoeira intimou os licitantes declarados vencedores para que no prazo de 48 (quarenta e oito horas) apresentassem a Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final, sob pena de desclassificação. Após a proclamação do resultado, a Pregoeira indagou dos presentes se havia a intenção de interpor recursos. Os mesmos se manifestaram que não. A Pregoeira resolveu aguardar a apresentação das propostas adequadas ao preço ofertado no lance final para que se proceda à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4º, inciso XX da Lei Nº 10.520/2002. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Choró-CE, dia 29 de Abril de 2019.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro (a)	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Equipe de Apoio	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
(P-01) F. T. PRADO LUCIO - ME (CNPJ 13.859.786/0001-49)		 Representante Legal
(P-02) F MAIA DE OLIVEIRA - ME (CNPJ 18.089.849/0001-49)		 Representante Legal
(P-03) KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ 13.150.780/0001-06)		 Representante Legal
(P-04) L M BRITO MERCEARIA - ME (CNPJ 27.965.191/0001-82)		 Representante Legal
(P-05) J E CAVALCANTE PRATRA - ME (CNPJ 13.559.072/0001-15)		 Representante Legal